

DECRETO Nº 001/2020 / GP

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no próximo domingo dia 12 de janeiro de 2020, será realizada no Município da Gameleira a festa de Nossa Senhora da Penha, padroeira do município;

CONSIDERANDO que a referida data é de extrema importância para os munícipes, bem como que grande parte dos servidores municipais e os munícipes de modo geral desejam participar das comemorações festivas;

CONSIDERANDO também, ser de competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações cívicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta no dia 13 de janeiro de 2020, próxima segunda-feira, excluindo-se os serviços essenciais que continuarão funcionando mediante escala de serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2020.

Verônica Maria de Oliveira Souza
- Prefeita -